

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA RFID PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO CEARÁ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2211.01/2022**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, classificada e vencedora com valor estimado de **R\$ 3.820.000,00 (três milhões oitocentos e vinte mil reais)** e taxa de administração de **0,00% (zero por cento)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **Homologado** em favor da vencedor acima indicado, conforme **Termo de Adjudicação, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Baturité/CE. 19 de dezembro de 2022.

  
**Cicero Antônio Sousa Bezerra**  
ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE